



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DA VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: ELIZA VIRGÍNIA – PP

**INSTITUI O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
COMO A “CIDADE DA CORRIDA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado o Município de João Pessoa como a “Cidade da Corrida”, em razão da tradição, incentivo e realização de eventos esportivos voltados para a prática da corrida de rua.

Art. 2º A presente declaração tem por objetivo:

- I – valorizar a prática esportiva como instrumento de promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população;
- II – reconhecer a importância social, econômica e turística dos eventos de corrida realizados no Município;
- III – estimular políticas públicas voltadas à mobilidade ativa, à ocupação dos espaços urbanos e à democratização do esporte.

Art. 3º O Poder Executivo poderá incluir no calendário oficial do Município eventos esportivos vinculados à corrida de rua, bem como desenvolver ações de apoio e incentivo à prática.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 13 de maio de 2025.

Eliza Virgínia
Vereadora – PP



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DA VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA

JUSTIFICATIVA

João Pessoa possui um histórico consolidado na promoção da corrida de rua, sendo palco de importantes eventos esportivos que atraem atletas locais, nacionais e até internacionais. Além de estimular hábitos saudáveis, a corrida movimenta o turismo esportivo, fortalece a economia e valoriza os espaços públicos. Declarar João Pessoa como a “Cidade da Corrida” é reconhecer a força dessa prática esportiva e consolidar o município como referência no cenário nacional.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa cultural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 13 de maio de 2025

Eliza Virgínia

Vereadora - PP

.